

## Anexo II – Checklist

*Número de Cliente:* \_\_\_\_\_

*Número de Processo:* \_\_\_\_\_

*Data de Entrada:* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser cliente do BAI a pelo menos 3 meses;
- Ser uma entidade Colectiva com actividade comercial activa;
- Situação legal da empresa regularizada (documentação em cumprimento com o estabelecido em legislação em vigor);
- Informação dos beneficiários efectivos actualizada;
- Possuir instalações físicas adequadas e recursos humanos capazes de assegurar a prestação dos serviços com segurança e eficiência;
- Não possuir, nos últimos 3 (três) meses, crédito classificado no máximo como risco do Nível E, nos termos do Aviso nº 11/2014, de 17 de dezembro, nem constar no cadastro da CIRC por razões de emissão de cheques sem provisão;
- Prova de idoneidade dos proprietários, gerentes, sócios e membros dos órgãos sociais de entidades elegíveis a Agente Bancário.
- Prova de Posse de recursos financeiros ou fundos para assegurar a actividade.

#### Nota:

1. A idoneidade é comprovada mediante validação do Registo criminal, Documentação de Identificação dos representantes e informação do registo cadastro da CIRC;
2. A prova de posse de recursos financeiros é garantida com o depósito mínimo de 1 000 000,00 (um milhão de kwanzas).

### DOCUMENTAÇÃO

- Carta de Solicitação do serviço em que mencione:
  - Identificação da empresa;
  - Quantidade e localização dos pontos de atendimento;
  - Identificação dos responsáveis dos pontos de atendimento;
  - Ter tomado conhecimento da regulamentação atinente à actividade, comprometendo-se em assegurar seu cumprimento (Aviso 04/22, de 03 de fevereiro do BNA);
- Certidão de registo comercial ou outro documento equiparado;
- Alvará, licença de actividades, válida ou documento equiparado, emitido por autoridade competente;
- Certidão de conformidade tributária actualizada (não devedor);
- Certificado de registo criminal (do sócio que obriga a empresa ou seu procurador);

- Contrato de prestação do serviço Agente Bancário;<sup>1</sup>
- Documentação válida dos assinantes da conta empresa;
- Licenças, contratos de agência, revendedores e acordos de distribuição (quando aplicável);
- Certificado de habilitações literárias e cópia do documento de identificação dos colaboradores que exercerão a actividade de operadores Agente Bancário.<sup>2</sup>

#### **MODELO**

- Carta de Adesão ao Serviço;
- Contrato de Prestação de Serviço.

#### **INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

- Custódia dos documentos no Balcão de captação do Agente Bancário.

*Contactos ou Serviços de Assistência:*

*Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 924 100 100*

---

<sup>1</sup> Não carece de autenticação em notário e todas as páginas devem ser rubricadas pelas partes.

<sup>2</sup> Os operadores propostos devem ter no mínimo concluído o segundo ciclo do secundário.